



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº83/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que seja incluída no calendário de eventos do município a “Semana das Doenças Raras nas Escolas” a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 28 de fevereiro (Dia Mundial das Doenças Raras).

Justificativa:

Esta indicação se faz oportuna e necessária para que seja realizada anualmente com o objetivo de trazer visibilidade do tema, visando incentivar os órgãos públicos municipais a proverem atividades no âmbito das comunidades escolares que fomentem o diagnóstico precoce, ampliem o conhecimento dos professores sobre a temática, bem como, reduzam o preconceito ainda enfrentado em nossa sociedade.

Balneário Pinhal, 29 de agosto de 2023.

Gilson Prestes

Vereador

Bancada PTB

Recebi em 29/08/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS